



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20201145 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 02/2020 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-PMI-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na avenida Cronge da Silveira, s/nº, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.822.230/0001-97, com sede na Rua dos Caripunas, nº 1052, Bairro: Jurunas -CEP: 66033-230, Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91) 3038-9749/(91) 98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR**, portador do RG nº 2919903 PC/PA, e CPF nº 636.546.442-87, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20201145**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula da carta contrato assinada no dia 14 de setembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	Publicação de atos legais – Diário Oficial da União	CM	300	75	R\$ 89,00	R\$ 6.675,00
03	Publicação de atos legais – Jornal de Grande Circulação Estadual.	CM	400	100	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente termo de contrato *omissis*[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20201145 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 26 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: